Docusign Envelope ID: FD2856FA-0BB7-413B-B409-FC697E16426B

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE RESINAS SINTÉTICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIRESP - Edital de Convocação - O Sr. Roberto Noronha Santos, Vice-Presidente do SIRESP, conforme artigo 18 dos estatutos da entidade, convoca os representantes das empresas associadas a este sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede desta entidade, sito à Rua Rodrigo Cláudio, 185 - 1º andar - Sala 01, no próximo dia **23 (vinte e três) de janeiro de 2025,** às 14h00, em 1ª convocação, ou trinta minutos depois, em 2ª convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Formalização das Renúncias do Presidente e Conselheiro Fiscal e escolha dos seus substitutos; e **2)** Outros assuntos de interesse da Entidade. Obter-se-á na 1ª ou na 2ª convocação, o quórum legal e estatutário. São Paulo, 17 de janeiro de 2025. **Roberto Noronha Santos -** Vice-Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1000420-39.2020.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a).RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SOARES, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Eletrônica, RG 50246922-5, CPF 453.383.3 68-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Confiança Serviços de Cobrança Ltda, alegando em síntese: O executado procurou o estande de vendas da Incorporadora, a qual a exequente fez a intermediação imobiliária, e após conversas e devidas explicações, celebraram contrato de compra do empreendimento residencial CENTRE-VILLE unidade 14 BLOCO 4 junto com a VINTE SETECOTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. Alega ainda que dentre os valores acordados no contrato se encontra o valor de R$8.153,38, decorrente de intermediação imobiliária da GV R Negócios Imobiliários Eireli, valor este que até a presente data não foi adimplido. Não havendo acordo, não restou outra alternativa a não ser a presente execução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida no valor de R$8.153,38 (oito mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial.Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). ADVERTÊNCIAS: No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art.916,§6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo havendo o pagamento do débito nem a oposição de embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos06 de setembro de 2024.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0055990-64.2023.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Empres Portaria e Zeladoria Ltda CNPJ 31.153.959/0001-90 e seu representante legal Carlos Gouveia Pedro CPF 044.573.018-84 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0019730-85.2023.8.26.0100) requerida por Condomínio Edifício Ninety Convention & Residence Service em face de Empresvi Serviços de Portaria e Zeladoria Ltda. para recebimento de R$162.151,34 (12.09.22), foi instaurado o pedido de processamento do incidente da desconsideração da personalidade jurídica da executada para reconhecimento de grupo econômico. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, ficando advertidos do que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 04.12.24. K-16e17/01

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0186541-21.2012.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Eliane Hypolito Costa CPF 014.429.358-71 que SR Collection Gestão Empresarial Ltda, substituto processual de Banco Santander (Brasil) S/A move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$121.729,04 (03.09.12) decorrente do contrato de empréstimo nº 64.312238-3 firmado em 28.07.10. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de dezembro de 2024. K-16e17/01

Processo nº: 1155705-62.2023.8.26.0100 Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO CIVIL Requerente: Galeria Conceito Administração Ltda Requerido: Camila Lolanda Maciel Chadanian Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 111/112, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a CAMILA LOLANDA MACIEL CHADANIAN, CPF 01963283066, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança pelo rito Procedimento Comum por Galeria Conceito Administração Ltda, alegando em síntese que a parte ré não honrou com o contrato de locação de imóvel comercial, sito a Rua Joaquim Floriano, 800, loja 21, Galeria Conceito, nesta Capital. Valor do débito R$ 6.000,00 (06/11/2023). Encontrando-se a parte ré emlugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. K-16e17/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033337-85.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A A DE S ALMEIDA COZINHA INDUSTRIAL, CNPJ 19.583.206/0001-10 e Antonia Aparecida de Souza Almeida CPF 404.583.421-49 Execução de Título Extrajudicial por parte de BRADESCO SAÚDE S/A, Bradesco Saúde S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$10.934,71 (maio/24 - fls. 365) decorrente das parcelas vencidas em 30.05.21 e 30.06.21 oriundas da apólice de saúde nº 663338. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguemo débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento ematé 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$162,22 (jun/24 - fls. 371/372) em penhora, ficando neste ato intimadas, podendo em 05 dias, se manifestarem, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de levantamento, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de dezembro de 2024. K-16e17/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016714-65.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Chaiany Ribeiro de Sá CPF 421.723.198-99 que Colegio Santo André Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$7.427,10 (jul/21) decorrente das mensalidades escolares vencidas entre 12.05.18 a 12.12.18, além das parcelas da livraria no período de 22.05.18 a 14.07.18. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de janeiro de 2025. K-16e17/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020129-68.2024.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA LOPES NUNES, Brasileira, Médica, RG 34014453-1, CPF 276.594.248-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MAFALDA SOCORRO MENDES ARAGAO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 20.126,41 (vinte mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2024. K-16e17/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1029148-90.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA SILVA GONCALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMANDA DANIELLE DA SILVA, Brasileira, Solteira, Publicitária, RG 38.367.431-1, CPF 406.220.258-13, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Manhani Empreendimentos Imobiliarios Ltda, alegando em síntese: que firmou com a requerida contrato de locação de imóvel e, que diante de desacordos após a negativa de isenção de multa por rescisão do contrato, a requerida realizou postagens nas redes sociais difamando a autora. Requer, assim, a condenação da ré na reparação pelos danos morais causados à imagem da empresa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de janeiro de 2025. K-16e17/01

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1047645-79.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Fernando Domingues Da Silva, RG 35.022.901, CPF 33173474813, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de J. C. Prado Sociedade De Advogados, visando a quantia de R$17.744,02 (dez/21) correspondente ao valor pago em razão da falta de envio das declarações tributárias além do valor gasto com a auditoria. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de janeiro de 2025. K-16e17/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024368-44.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Valmir Elias Ferreira, CPF 039.680.094-79 e a Naldilúcia Cipriano de Souza CPF 329.259.398-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Guarulhos K, para cobrança de R$3.318,86 (jul/15) decorrente das cotas condominiais vencidas de 30.11.12 a 30.06.15 em relação ao apto. 21 do bloco I do Condomínio Autor, bem como as vencidas no curso do processo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de janeiro de 2025. K-16e17/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016614-24.2021.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016614-24.2021.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a(o) IMPORIUM DE CONFECÇÕES Z-7 EIRELI, CNPJ 22333781000179, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Algar Telecom S/A e outro, alegando em síntese: que Algar Telecom S/A e Algar Multimidia S/A ajuizaram Ação Monitória para recebimento de R$35.583,52 (out/21) decorrente de faturas vencidas entre 20.07.18 a 22.04.19 em relação a autora Algar Telecom e 09 faturas vencidas entre 20.08.18 a 20.06.19 em relação a autora Algar Multimídia. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o EDITAL para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 17 de dezembro de 2024. K-16e17/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000496-74.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Talita Ribeiro Rocha, inscrita no CPF (MF) sob o nº 390.920.768-56, que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 163.131,99 (dezembro/2020), oriunda de uma Cédula de Crédito Bancário n. º 407039382. Estando a executada em local ignorado foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias pague o débito no importe de R$ 329.698,93 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), atualizado até julho/2024, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito exequendo, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 20 supra, prosseguindo-se para penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida, sem nova intimação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024. K-16e17/01

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0106196-78.2006.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Vieira Ramos, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Aparecido Hugo Carletti CPF 259.424.178-49 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac foi deferida a INTIMAÇÃO por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$541.012,49 (jan/20), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2025. K-16e17/01

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1098790-27.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Henrique Tenetti Neto, CPF 53043006887, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Solar Vila Olimpia, para recebimento de R$ 3.629,03 (13.09.22) decorrente da multa vencida em julho/20 e das despesas condominiais vencidas em setembro/20, maio/21, agosto/21 e novembro/21 em relação ao apto. 126 do Condomínio Exeguente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se Edital de Citação para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2025. K-16e17/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040405-86.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J Mariano Veículos Ltda CNPJ 31.110.382/0001-30 que Ricardo Ferreira dos Santos ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$10.000,00 - 26.04.22) a declaração de nulidade do contrato de financiamento firmado em julho/21 em relação ao veículo Hyundai/Azera Sedan GLS 3.3, 10/11, placas EMI-4D15, em razão dos ilícitos praticados, com a condenação dos réus em danos morais (R$10.000,00). Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2024. K-16e17/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040972-49.2023.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WOODWORK_NH2, CNPJ 33.030.277/0001-16, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (R$84.403,44 - 30.12.23) por parte de Alessandra Aparecida Marchioretto Vicentin e Fernando Lawrence Vicentin objetivando a rescisão do contrato firmado em 09.05.23, por culpa da ré, devendo ser retirado os móveis defeituosos, com o ressarcimento do valor de R$64.403,44, além de danos morais (R$20.000,00). Foi concedida a tutela para suspender a exigibilidade das parcelas vinculados ao contrato em discussão, além de obstar a inclusão do nome dos autores nos órgãos de proteção ao crédito. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 supra , conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de janeiro de 2025. K-16e17/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0044885-56.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CELSO AMAURY ERINEU SIMÃO, Brasileiro, Solteiro, Professor, RG 12.527.176-1, CPF 04690860840, que neste Juízo, tramita de um Incidente de Cumprimento de sentença, distribuído por Gizel Aparecida Simao de Oliveira e outros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 55.974,16 (16.09.24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de dezembro de 2024. K-16e17/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000942-85.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Daiana de Aguiar Vieira**, CPF/MF 354.902.718-41, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhe foi ajuizada ação de **Procedimento Comum**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 85.718,44, alegando o autor em sua inicial que firmou com a ré, Contrato de Restruturação, Renegociação de Dívidas nas Mídias em 28/04/2021, contabilizado pelo nº 444/3611726, tendo a mesma deixado de efetuar os pagamentos a que se comprometera. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1028615-03.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos Réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados e Francisco Antônio Justo, bem como seus cônjuges e/ou sucessores e herdeiros que Ana Julia Aparecida Ferraiol Assunção e Lutero Xavier Assunção ajuizaram ação de USUCAPIÃO em 18/09/2024 objetivando a concessão de domínio e transferência da propriedade do imóvel objeto da ação, consistente na área de terreno com 3.664,74 m2 (três mil seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados e setenta e quatro centímetros) situada em núcleo urbano na zona rural deste Município de São Bernardo do Campo, à Estrada Taquacetuba, a 200 (duzentos) metros da Balsa intermediária da Represa Billings, que divide os municípios de São Bernardo do Campo e a Capital do Estado, confrontando pelos fundos com Vanderlei Das Dores Oliveira, pelos fundos e lado direito com espólio De José Vicente Malanconi Sylvestre, pela frente com a Estrada Taquacetuba, e pelo lado esquerdo com Rua 3, da qual possui a posse mansa, pacífica e ininterrupta por mais de 20 anos, dando à causa o valor de R$ 4.395,73 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | **16,17**

COMUNICADO

Casa Avenida Comércio e Importação S.A., CNPJ nº 44.358.067/0001-78, Rua Governador Garcês, nº 381, Tênis Clube, Assis/SP, CEP 19806-360, **COMUNICA**, nos termos do art. 5º, §3º da IN/DREI 82/2021, ao mercado e ao público em geral para diversos fins o extravio do seguinte livro societário da companhia, nº de ordem 01: (i) Livro de Transferência de Ações Nominativas, 200 páginas, registrado em 12/04/2022 sob o registro da JUCESP nº 410094. A administração da companhia irá solicitar ratificação de todas as movimentações e a recomposição do livro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL XV – BUTANTÃ - 1ª VARA CÍVEL
Avenida Corifeu de Azevedo Marques,148/150, sala 221, 2º andar , Butanta
CEP 05582-000, Fone: (11) 4503-9489, São Paulo-SP
E-mail: butantacivel@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1005180-02.2023.8.26.0704** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários** Requerente: **Banco Bradesco S/A** Requerido: **Camila Aparecida Vieira Nogueira EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005180-02.2023.8.26.0704** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Camila Aparecida Vieira Nogueira**, CPF/MF 433.211.508-24, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhe foi ajuizada ação de **Procedimento Comum**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 192.106,87, alegando o autor em sua inicial que firmou com a ré Contrato de Empréstimo Pessoal em 05/04/2022, contabilizado sob nº 348/7257054, tendo a mesma deixado de efetuar os pagamentos a que se comprometera. Nestas condições, foi ajuizada a presente ação e, estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.401.719, em 22 de março de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIO LOPES DE SOUZA,** brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.509.189-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 685.258.508-53, casado com **ROSA MARIA PEREIRA LOPES DE SOUZA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de identidade RG nº 5.139.120-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.393.748-06, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 6.241, do Oficial de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra, neste Estado, em 17/10/2002, residentes e domiciliados na Estrada São Francisco, nº 1.850 – Bloco C – apto 184 – Taboão da Serra – CEP 06765-000 – Taboão da Serra/SP; **CAMILO LOPES DE SOUZA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de identidade RG nº 10.383.379-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.790.298-52, casado com **MARIA APARECIDA BORGES SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.555.522-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.129.278-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP; **DAVI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de identidade RG nº 25.992.773-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 304.227.138-21, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ALINNE CRISTIANE SOARES SILVA, brasileira, atendente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.171.132-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 219.226.718-51, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eugênio Guidugli, nº 19 – Jardim Castro Alves – CEP 04842-110 – São Paulo/SP; **DANIEL BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.805.678-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.719.648-30, residente e domiciliado à Rua Los Angeles, nº 314 – Jardim Júlia – Embu das Artes/SP – CEP 06820-490; **ALEXANDRE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, cartorário, portador da Cédula de identidade RG nº 27.504.363-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 176.990.718-16, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ADRIANA ROBERTA DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.974.005-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 165.438.558-19, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Augusto Almeida Batista, nº 2.775 –CEP 06825-023 – Embu das Artes/SP; **ELAINE SOUZA RODRIGUES CORREIA**, brasileira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.985.708-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 221.040.528-90, casada sob a comunhão parcial de bens com ANDERSON ALVES CORREIA, brasileiro, motorista autônomo, portador da Cédula de identidade RG nº 25.511.114-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 272.865.018-79, residentes e domiciliados, na Rua Augusto Almeida Batista, nº 2775 - CEP 06825-023 – Embu das Artes/SP; **TIAGO SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de identidade RG nº 42.654.713-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 313.807.318-28, residente e domiciliado na Rua Augusto Almeida Batista, nº 2775 - CEP 06825-023 – Embu das Artes/SP; **DEOCLECIANO LOPES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de identidade RG nº 13.554.772-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 099.778.528-47, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ZELIA SANTOS FREIRE DE SOUZA, brasileira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.609.949-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 151.884.098-10, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Cinquentenário, nº 29 – Jardim Rebouças – CEP 05735-080 – São Paulo/SP; e **SILVIA LOPES D